



PORTARIA N.º 20.382, DE 21/11/2024.

DESIGNA MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO,  
PARA COMPOR A JIF - JUNTA DE  
IMPUGNAÇÃO FISCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia servidor para compor a Junta de Impugnação Fiscal – JIF, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, nos termos do art. 113, §4º da Lei Municipal n.º 4610/2023, para o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, que terá a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Membro	Titular: <b>THIAGO RIBEIRO AZEREDO SOARES</b> em substituição a <i>Táiná Pegoretti Soares</i>	33689

Art. 2º O mandato dos servidores nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, podendo o mesmo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

